

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL
Contrato-Programa n.º 97/2016 de 4 de Março de 2016

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e o Despacho n.º 134/2016, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, N.º 12, de 19 de janeiro de 2016, foi celebrado, para a época desportiva de 2015/2016, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre Serviço de Desporto do Faial, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 41/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16 de 23 de janeiro, retificado pela retificação n.º 10/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 20 de 29 de janeiro, e uma entidade que desenvolve atividade naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto do Faial.

O objeto do contrato-programa é o apoio à prática regular e organizada de atividades físicas desportivas no âmbito do projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”

Entidades	Montantes	N.º de Compromisso
Clube Desportivo Escolar da Horta	3.300,00€	E451600752
Total	3.300,00€	---

16 de fevereiro de 2016. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.